

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	7
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECÔNICO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	10

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 100, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA DINIZ GUIOTTI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 352.120.471-53, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 101, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF 622.997.942 - 04, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 102, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO, inscrita no CPF 010.950.381-33, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 103, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUCIANO FELIX SANTANA SOUSA, inscrito no CPF 001.119.191 - 00, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 104, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GUSTAVO FERREIRA DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF 037.699.516 - 54, para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 105, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LISBETH CABRAL BARBOSA, inscrita no CPF 811.466.981 - 00, para exercer o cargo em comissão de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 106, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA CARVALHO DO AMARAL, inscrita no CPF 759.280.941-91, para exercer o cargo em comissão de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 107, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO FRANK DA COSTA SOUSA, inscrito no CPF 022.682.361-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 108, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 010.950.381 - 33, para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 109, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora BEATRIZ SANTOS PARANAHYBA, inscrita no CPF 494.212.476 - 04, para exercer o cargo em comissão de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 110, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA MARIA CÂMARA MARTINS, inscrita no CPF 913.268.691-91, para exercer o cargo em comissão de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 111, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARCELIA PEREIRA DE SOUSA LEAL, inscrita no CPF 643.752.341 - 72, para exercer o cargo em comissão de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 112, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NÁDYA REIS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 834.366.181 - 87, para exercer o cargo em comissão de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 113, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE SANTANA CELESTINO, inscrita no CPF 971.554.381-20, para exercer o cargo em comissão de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 114, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária trabalhista, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária dos servidores abaixo listados, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
			DATA	RESULTADO	
Ruth Dantas da Silva Nunes	15128900	EDUCAÇÃO	07/11/2016	DEFERIDO	DEFERIDO
Eva Paz da Silva	2568202	EDUCAÇÃO	28/11/2016	DEFERIDO	DEFERIDO
Sandra Pereira da Silva Aquino	15463819	EDUCAÇÃO	28/11/2016	DEFERIDO	DEFERIDO

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 119, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos abaixo qualificados, para o cargo em comissão de COORDENADOR(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, atribuindo aos seus vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V:

ITEM	NOME	CPF
I	RAIMUNDO ALMEIDA SEVERINO DA SILVA	996.600.831-49
II	LUCIMAR VIEIRA DINIZ COSTA	778.919.101-20
III	JEANE DE SOUZA BARBOSA	935.758.071-91
IV	GILVAN RODRIGUES CHAVES	780.856.323-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 120, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores abaixo qualificados, para exercerem o cargo em comissão de COORDENADOR(A), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, atribuindo-lhes vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V:

ITEM	NOME	CPF
I	JOAO BATISTA FERREIRA LISBOA	663.400.201-00
II	JOSENILDA KATIANE RODRIGUES DE SOUSA	776.789.231-04
III	HIDELGARDO SISNANDO DA CONCEIÇÃO	009.046.893-79
IV	JOÃO BATISTA GOULART	317.702.311-53
V	YDNEY FRAGOSO DA SILVA	830.046.613-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 121, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores abaixo qualificados, para exercerem o cargo em comissão de ENCARREGADO(A), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, atribuindo-lhes vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VI:

ITEM	NOME	CPF
I	THALITA NAJARA DE SOUSA PIMENTA	050.481.691-82
II	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	427.150.831-49
III	WALISON CARLOS MOURA RODRIGUES	737.034.861-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 122, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados, para exercerem interinamente a função de Diretores de Unidade Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, adicionando salários-base da carreira o valor correspondente a função, como segue:

ITEM	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL
01	Joselda Santana Figueredo M. dos Santos	591.685.791-87	Escola Mul. Arnon Ferreira Leal	30%
02	Jami Cavalcante Borges Hubner	450.354.741-00	Escola Mul. Aurélio Buarque de Holanda	30%
03	Franciane Mota da Silva	710.809.612-91	Escola Mul. Benedito Canuto Braga	40%
04	Lilma dos Santos Nascimento	900.916.551-53	Escola Mul. Casemiro Ferreira Soares	40%
05	Edna Castro	361.351.782-53	Escola Mul. César Belmino Evangelista	40%
06	Maria Vanuza Pereira da Luz	758.367.421-20	Escola Mul. Dom Cornélio Chizzini CEI José Xavier	40%
07	Rosilene Gomes da C. Lima Parrião	440.306.901-06	Escola Mul. Domingos Souza Lemos	50%
08	Wellton Jonh Pereira Santos Almeida	019.724.001-18	Escola Mul. Francisco B. de Freitas	50%
09	Ivanilde Moraes dos Santos	827.304.151-49	Escola Mul. João de Souza Lima	30%
10	Honorato Ribeiro da Silva	633.437.031-68	Escola Mul. Joaquim de Brito Paranaçu	50%
11	Claudio Marcio Lima Moraes	628.656.501-97	Escola Mul. José Ferreira Barros	50%
12	Ana Regina Ribeiro Silva	617.994.911-53	Escola Mul. Josefa Dias	40%
13	Edina Maria Alves de S. Rodrigues	433.890.401-10	Escola Mul. Leia Raquel Dias Mota	40%
14	Maria Luzia Campos de Miranda Ferreira	403.027.763-20	Escola Mul. Luiz Gonzaga	50%
15	Alcirene Peres Roriz	513.199.422-53	Escola Mul. Maria da Conceição C. Luz	30%
16	Silvandira da Cruz Martins Gontijo	612.013.911-72	Escola Mul. Manoel Lira	50%
17	Priscila Setubal Thomann	881.424.931-87	Escola Mul. Meu Castelinho	40%
18	Lucia Helena Gomes Carneiro	526.540.101-63	Escola Mul Moderna	40%
19	Joana Carvalho Sousa	189.515.818-45	Escola Mul. Olavo Bilac	40%

20	Renato dos Santos Correia	653.151.893-68	Escola Mul. Raimundo Falcão Coelho	40%
21	Maria Aparecida Arcebispo de Oliveira	565.644.301-91	Escola Mul. Salomão Cardoso	30%
22	Elinda Gomes de Brito	388.767.011-68	Escola Mul. Santa Luzia	30%
23	Romolo Falcão Marba	628.394.702-68	Escola Mul. São Vicente de Paula	30%
24	Ângela Alves da Cruz	472.652.131-49	Escola Mul. Dr. Simão Lutz Kossobutzki	50%
25	Maria Aparecida Rodrigues L. Santos	534.006.661-49	Escola Mul. Tereza Hilário Ribeiro	50%
26	Pollyanna Barbosa Lira	012.317.721-90	Escola Mul. Tomaz Batista	30%
27	Silvia Marques da Silva	498.552.981-87	Escola Mul. De Tempo Integral William Castelo Branco Martins	50%
28	Silvana Santos Vilar Negri	565.661.311-91	Escola Mul Zeca Barros	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 123, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados, para exercerem interinamente a função Diretores de Centro de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, adicionando salários-base da carreira o valor correspondente a função, como segue:

ITEM	NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL
01	Jandiarina Alves Santos	691.981.791-87	CEI Antônio Raimundo Costa	30%
02	Maria da Conceição de S. Pereira	498.510.121-49	CEI Arnon Ferreira Leal	40%
03	Angelita Lopes da Silva	387.073.571-68	CEI Boanice Botelho Kalil	40%
04	Marzonete Duarte Silva	857.865.511-72	CEI Cora Coralina	50%
05	Luzivalda Oliveira da Silva	612.906.101-34	CEI Santa Clara	40%
06	Leidiane Rodrigues Soares	904.926.842-00	CEI Criança Esperança	30%
07	Maria Veronilde dos Santos Miranda	767.847.201-30	CEI Criança Feliz	40%
08	Luziene dos Santos Nascimento	624.699.911-53	CEI Dona Joaquina Mota	40%
09	Ronilda Silva Lima Pinheiro	565.659.251-00	CEI Dona Regina Siqueira Campos	40%
10	Neirían Fonseca Oliveira N. da Silva	634.546.961-00	CEI Edilia Maria de M. Soares	40%
11	Rosely Alves Araújo	441.494.091-53	CEI Glória Moraes	30%
12	Viviane Gonçalves Brandão	917.966.521-72	CEI José Martins dos Santos	40%
13	Ivane Aguiar dos Santos Carneiro	565.653.801-04	CEI Lusineide dos Santos Nascimento	50%
14	Valdirene Alves Frazao e Silva	623.784.571-20	CEI Maria de Fátima S. Oliveira	40%
15	Ana Paula Batista dos Santos	382.387.211-72	CEI Natalina Maria de Jesus	50%
16	Andreia Rodrigues Duarte	589.002.171-00	CEI Nossa Senhora da Natividade	50%
17	Cassia Soares da Costa Pires	869.432.271-49	CEI Nossa Senhora dos Milagres	40%
18	Suzana de Jesus Barros Costa Amorim	801.484.253-72	CEI Pedro Carreiro	40%
19	Glaucliana Maria Monteiro Chuary Valadares	763.617.053-15	CEI Raimundo Alves Lira	40%
20	Maria Gorete Martins Cardoso	623.792.831-68	CEI São José Operário	30%
21	Francisleyde Nascimento Oliveira	826.366.561-20	CEI Sítio Dona Benta	50%
22	Maria Gisele Alves Nogueira Lima	827.863.561-72	CEI Tereza Hilário Ribeiro	30%
23	Gercina Rodrigues dos Santos Silva	369.673.861-15	CEI Willian Castelo Branco	50%
24	Vania Coelho Nascimento	877.165.771-15	CEI Elizabeth Alves Carvalho	50%
25	Marilene Pereira da Luz Rocha	135.222.991-91	CEI Educ. Esp. Francisco Thiessen	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 130, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 566.290.361-15, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Assessoria Comunicação - ASCOM, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 131, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TATIANE ALMEIDA CUNHA, inscrita no CPF 651.810.503-87, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, devendo exercer a função de Coordenadora de Jornalismo da ASCOM, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 132, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores abaixo qualificados, para exercerem o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação no Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação - ASCOM, atribuindo-lhes vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV:

ITEM	NOME	CPF	FUNÇÃO
I	WILLIAM BARBOSA MONTEIRO	440.347.251-68	Social Mídia/ Cerimonial
II	WERMENSON LOPES TRINDADE	046.372.071-77	Analista de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 133, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores abaixo qualificados, para exercerem o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) V, com lotação no Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação - ASCOM, atribuindo-lhes vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V:

ITEM	NOME	CPF	FUNÇÃO
I	FERNANDA ALCANTARA	010.392.821-99	Jornalista / Social Mídia
II	JOSELITA DASMACENO MATOS	806.419.621-34	Jornalista
III	LEILA SANTOS MEL	006.254.811-51	Cerimonialista / Arquivista
IV	MARCOS FILHO SANDES BRITO	251.838.771-49	Cinegrafista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 134, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO CARLOS DOCHA CARVALHO, inscrito no CPF 028.596.631-69, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 135, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALESSANDRA VIANA DE MORAES, inscrita no CPF 898.663.201-20, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica IV, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DIEGO FARIA ANDRAUS, inscrito no CPF 075.969.346-33, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 137, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR, inscrito no CPF 633.448.741-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 138, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SÓYA LÉLIA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF 887.902.311-04, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica IV, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor WEBERSON DA SILVA GOMES, inscrito no CPF 731.277.951-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SUELLEN COELHO NUNES GARCIA, inscrita no CPF 001.435.631-73, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial III, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ EDGARD TOLENTINO LOPES, inscrito no CPF 044.190.081-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VI, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JULIENE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF 034.352.901-70, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial IV, com lotação na Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

Interessado: Alvarenga e Gomes Ltda
Processo mãe: 2474.0001054/2014
Processo: 29617/2015
Objeto: Campanha de Olho na Obra 5/2;

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada de Olho na Obra 5/2, no mês de setembro de 2015, no valor de R\$ 25.926,02 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais e dois centavos)

conforme a nota fiscal n.º 260 emitidas em 19 de fevereiro de 2016, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda-ME, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

Interessado: Alvarenga e Gomes Ltda
Processo mãe: 2474.0001054/2014
Processo: 28733/2016
Objeto: Campanha Cidadania e Transparência 1

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada Cidadania e Transparência 1, no mês de dezembro de 2015, no valor de R\$ 13.000,06 (treze mil reais e cinquenta e seis centavos) conforme as notas fiscais n.º 313, 314 e 315 emitidas respectivamente em 11 de maio de 2016, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

Interessado: Alvarenga e Gomes Ltda
Processo mãe: 2474.0001054/2014
Processo: 33099/2016
Objeto: Campanha Informativo Obras 2015

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada Campanha Informativo Obras 2015, no mês de outubro de 2015, no valor de R\$ 36.203,74 (trinta e seis mil e duzentos e três reais e setenta e quatro centavos) conforme as notas fiscais n.º 330 e 331 emitidas respectivamente em 06 de junho de 2016, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de administração
PROCESSO nº 1535/2014 / 2474.0001383/2014
INTERESSADO: OI S.A
ASSUNTO: Despesa com pagamento de Telefonia Fixa
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: F.P: 04.122.2006.2.327 - E.D: 3.3.90.92.39
- FICHA: 15 – FONTE: 0010

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviços de Telefonia Fixa, em favor da empresa OI S.A, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, Nº 71, Andar 2, CEP: 20.230-070, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme fatura nº 1612.000019952, referente ao mês de dezembro de 2016, no valor de R\$ 200,65 (duzentos reais e sessenta e cinco centavos), autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Araguaína - TO, 20 de janeiro de 2017.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 073/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.084.149.0000120/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica, limpeza de sumidouros, caixa de gordura e esgoto do município de Araguaína - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: G CAVALCANTE GOIANO - ME					
CNPJ: 01.502.822/0001-33					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	400	UND.	Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza de fossa séptica; incluindo transporte e descarte de material	150,00	60.000,00
02	80	UND.	Contratação de empresa de prestação de serviços de desentupimento de caixa de gordura de onde deverão ser executados os serviços de limpeza, raspagem, recolhimento e desentupimento, inclusive fazendo dedetização em toda a caixa de gordura. as dimensões da caixa de gordura são: 1,30m x 0,70m x 0,80m de profundidade	50,00	4.000,00
Valor Total					64.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 20 de Janeiro de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO E ÚLTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 08/2016
PROCESSO: Nº 28/2016
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade.
CONTRATADA: EMPRESA CRPP CONSTRUTORA – EIRELI – ME.
OBJETO: O aditamento financeiro, referente a 13,39 % sobre o valor total contratado.
VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 27.074,27 (Vinte e sete mil e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de janeiro de 2017.

Publique-se

Andreia Rodrigues Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

CONVITE Nº - 001/2017

PROCESSO Nº 009/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA MERENDA ESCOLAR,
 Tipo de licitação: Pregão Presencial
 Abertura: 27/01/2017
 Horário: 8h00min
 Local: CEI Municipal William Castelo Branco Martins
 Informações: Endereço: Rua S1 S/Nº, Vila Santiago ARAGUAÍNA-TO.
 Fone: (63)3414-7441
 Email: cei_william12@hotmail.com
 Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 20 de janeiro de 2017.

Josivania Rodrigues Ramos da Costa
 Pregoeira

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS****ERRATA**

Considerando o erro de digitação do Pregão Presencial nº 01/2016 da Escola Municipal São Vicente de Paula, publicado no Diário oficial nº1141 de 11 de Agosto de 2016, retifica-se o que segue:
 Onde se lê:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01,05,20,30,36,37,38,39 e 42.
R\$ 2.018,25 (Dois Mil e Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	04,06,09,16,19,23,29,32,33,34,40,43 e 44.
R\$ 1.911,90 (Hum Mil Novecentos e Onze Reais e Noventa Centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	10,11 e 12.
R\$ 1.245,36 (Hum Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	08,21,27,28 e 35.
R\$ 1.617,30 (Hum Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos)	
RONALDO GONÇALVES -ME	02,03,07,13,14,15,17,18,22,26,31 e 41.
R\$ 1.513,30 (Hum Mil Quinhentos e Treze Reais e Trinta Centavos)	
Casa de Carnes Marciano	24 e 25.
R\$ 1.152,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais)	
Casa de Carnes Marciano	24 e 25.
R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)	

Leia-se:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01,05,20,30,36,37,38,39 e 42.
R\$ 2.018,25 (Dois Mil e Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	04,06,09,16,19,23,29,32,33,34,40,43 e 44.
R\$ 1.911,90 (Hum Mil Novecentos e Onze Reais e Noventa Centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	10,11 e 12.
R\$ 1.245,36 (Hum Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	08,21,27,28 e 35.
R\$ 1.617,30 (Hum Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos)	
RONALDO GONÇALVES -ME	02,03,07,13,14,15,17,18,22,26,31 e 41.
R\$ 1.513,30 (Hum Mil Quinhentos e Treze Reais e Trinta Centavos)	
Casa de Carnes Marciano	24 e 25.
R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)	

Araguaína – TO, 09 de janeiro de 2016.

Claudenor Pereira dos Santos
 Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 005, DE 20 JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA, matrícula nº 15467145 e HUDSON KENNEDY CARREIRO SOARES matrícula nº 8059400, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº 2474.062.219.000007/2014:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
002/2014	Toledo Info Ltda

Objeto: Fornecimento de serviço de rede virtual de dados e conexão de internet, com redundância, a ser disponibilizada na Secretaria Municipal da Fazenda e distribuída para os demais órgãos da Prefeitura Municipal de Araguaína, com velocidade mínima de 100 Mbps incluindo todos os equipamentos necessários à execução do serviço.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA, matrícula nº 15467145, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gilson Cutrim Ferreira
 Secretário Executivo
 Portaria 016/2017

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br



INSTITUTO NATUREZA
DO TOCANTINS
www.naturatins.to.gov.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017 Processo nº 2016/40310/000429

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e o Município de Araguaína/TO, visando à cooperação técnica para atuação subsidiária.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, lote 03, Centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **Herbert Brito Barros**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data, residente e domiciliado em Palmas/TO, e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO, inscrito no CNPJ nº 01.830.793/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Ronaldo Dimas Nogueira Pereira**, brasileiro, portador da CI/RG Nº M1631804 SSP/MG, inscrito no CPF Nº 260.210.136-20;

CONSIDERANDO o preconizado no art. 23 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; art. 15 da Lei Estadual nº 261, de 20 de fevereiro de 1991; art. 71, § 1º do Decreto Estadual nº 10.459, de 08 de junho de 1994; arts. 6º e 20 da Resolução CONAMA nº 237/1997 e Lei Complementar Federal nº 140/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Tocantins - COEMA/TO de nº 72, de 22 de junho de 2016 (D.O.E. nº 4.649), que define as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições adiante dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação técnica para atuação subsidiária relativa à Agenda Marrom entre o NATURATINS e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vistas à realização de licenciamento ambiental, monitoramento e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de impacto local elencadas no Anexo Único da Resolução COEMA/TO de nº 72, de 22 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

O licenciamento e monitoramento ambientais das atividades de impacto local serão de responsabilidade do Município de Araguaína/TO, respondendo este por quaisquer danos que, por sua ação ou omissão, venham a causar a terceiros ou ao meio ambiente, sem prejuízo da ação supletiva exercida pelo NATURATINS.

§ 1º. Na execução das atividades serão observadas as seguintes diretrizes:

- I - havendo mudança no seu corpo técnico, o Município fará a devida comunicação ao NATURATINS, a fim de receber a nova listagem das atividades passíveis de licenciamento;
- II - as licenças somente terão validade se fundamentadas em pareceres técnicos assinados por profissional habilitado integrante do processo de licenciamento;
- III - fica vedada a formalização de parecer técnico emitido por profissional não habilitado para fins de fundamentação de licenças ambientais;

§ 2º. O Município exercerá o seu efetivo poder de polícia, prioritariamente, em face das atividades não licenciáveis e sobre aquelas a serem licenciadas por conta deste Termo de Cooperação, sendo que o NATURATINS somente fará a fiscalização e o licenciamento supletivamente, nos casos de omissão ou inércia.

§ 3º. A fiscalização da execução deste Termo caberá ao NATURATINS em observância à legislação aplicável, com as observações que julgar necessárias.

§ 4º. As alterações que se fizerem necessárias no presente Termo serão editadas por meio da celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a operacionalização do presente Termo de Cooperação são estabelecidos os seguintes procedimentos e condições:

I - Caberá ao NATURATINS:

- a) promover a capacitação da equipe do Município para o desempenho das atividades a serem desenvolvidas;
- b) transferir ao MUNICÍPIO informações e dados disponíveis, referentes aos licenciamentos ambientais das atividades delegadas pelo presente Convênio, bem como daquelas consideradas de impacto local;
- c) deliberar, no prazo de trinta dias, sobre a transferência dos procedimentos adotados pelo NATURATINS durante o processo de licenciamento ambiental;
- d) convocar o órgão ambiental municipal para participar do licenciamento das atividades não previstas neste Termo de Cooperação e que sejam realizadas no MUNICÍPIO, cuja competência permanece com o NATURATINS;
- e) dar suporte ao MUNICÍPIO por meio de reuniões técnicas periódicas a serem acordadas entre as partes;
- f) repassar ao MUNICÍPIO códigos, terminologias, categorias e critérios adotados pelo Banco de Dados do NATURATINS referentes às atividades licenciadas;
- g) realizar a qualquer tempo auditoria nos procedimentos adotados pelo MUNICÍPIO no licenciamento das atividades delegadas.

II - Caberá ao MUNICÍPIO:

- a) atender aos procedimentos utilizados pelo NATURATINS no processo de licenciamento ambiental, os quais serão repassados ao MUNICÍPIO no prazo de até 30 (trinta) dias, bem como o disciplinado na legislação ambiental aplicável;
- b) apresentar relatório trimestral ao NATURATINS das licenças e autorizações ambientais e demais documentos baseados na delegação de competência, objeto do presente Termo, por meio magnético de sistema compatível, utilizando os mesmos códigos, terminologias, categorias e outros critérios adotados pelo Banco de Dados do NATURATINS;

c) compatibilizar a legislação específica das atividades a serem licenciadas, segundo como parâmetro a legislação estadual pertinente;

d) manter lotada junto ao Órgão Ambiental Municipal equipe técnica apta a realizar licenciamento, o monitoramento e a fiscalização ambiental das atividades delegadas, devendo atender aos seguintes requisitos:

- 1 - a equipe deverá ser constituída preferencialmente por servidores públicos em regime de dedicação exclusiva;
- 2 - possuir técnicos habilitados e equipamentos para a realização das atividades descritas na Cláusula Primeira.

e) informar e manter atualizado o endereço de correspondência (e-mail) oficial e preferencial, bem como os dados de identificação dos profissionais com atribuições nas atividades delegadas, além de outros dados relevantes;

f) realizar o licenciamento e a fiscalização das atividades delegadas pelo NATURATINS por meio de procedimentos normatizados e padronizados;

g) dar publicidade às licenças emitidas e anexar cópia reprográfica dos editais de publicidade dos respectivos licenciamentos ambientais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência, ou denunciado a qualquer momento, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação vigorará por **02 (dois) anos**, contados de sua publicação, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSITORIEDADE

As licenças emitidas continuarão vigentes, bem como os processos ambientais em andamento deverão ser concluídos pelo NATURATINS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CUSTO DO LICENCIAMENTO

As taxas ambientais para o licenciamento das atividades realizadas pelo município de Araguaína - TO, serão aquelas estipuladas pela legislação municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para todas as questões eventualmente emergentes do presente Termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro. E por assim terem justo e acordado o NATURATINS e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Palmas/TO, em ___ de janeiro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Prefeito de Araguaína/TO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

302 NORTE, LOTE 03 ALAMEDA 01
CEP: 77006-336, Palmas - TO,
Fone: (63) 3216-2900

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 935/2014

CONTROLE: 2474.0000831/2014

INTERESSADO: BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

ASSUNTO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 015/2017

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de empresa de fornecimento de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS para atender demandas da secretaria municipal de saúde, justificada pela anulação de saldo de empenho no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2016, referente a Nota Fiscal abaixo relacionada, em favor da empresa, BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação e regularização.

EMPRESA	CNPJ	DATA	REFERENCIA	NOTA FISCAL	VALOR
BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	02.011.310/0001-37	25/11/2016	NOVEMBRO	669	143.906,02
VALOR TOTAL R\$					143.906,02

AÇÃO ORÇAMENTARIA	FUCN. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.2006.2.478	33.90.92.39.00	26	0040

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016
Processo nº 2474.223.497.0000001/2015
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência por mais o período de 06 (seis) meses, e adequação dos valores, do contrato de fornecimento de passagem terrestre.
Modalidade: Dispensa de licitação
Valor Total do contrato: 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais),

Data da Assinatura: 02/01/2017

Vigência: 04/01/2017 a 03/07/2017

Dotação: F.P: 10.122.2006.2.478 E.D: 33.90.32.99.00 FICHA: 022

FONTE: 0040

Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 02 de janeiro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SILVESTRE DENIS SOUSA OLIVEIRA 73485918172 cadastrada sob o CNPJ: 21.203.181/0001-23 torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a dispensa de Licenciamento Ambiental, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua vinte e cinco de Dezembro nº 677 Qd. 22 Lt 03-A Setor Central, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA nº 07/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.